

001.101148.11.9

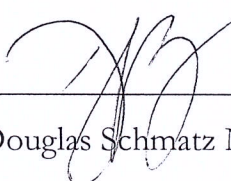
À SMURB:

Trata o presente expediente de desafetação do uso comum do povo da passagem de pedestre localizada entre o nº 1269 da Rua Santa Cecília e nº 3020 da Avenida Ipiranga (entre as rua Santa Cecília e a Rua Vicente da Fontoura), tendo em vista a manifestação de interesse da Companhia Zaffari em adquirir a passagem. A passagem a ser desafetada esta devidamente descrita à fl. 70.

A desafetação da referida passagem de pedestres está autorizada pela lei nº 10.222/2007, anexada à fl. 73 do expediente.

Encaminhamos, por competência, para as providências relativas à desafetação.

Em 09 / 12 / 2015.



Eng. Douglas Schmatz Mallmann

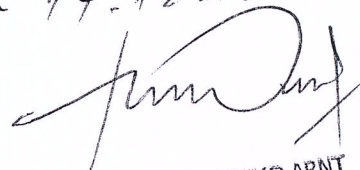
SMF /APM/ UPI

Matrícula: 1133926

A CIP

Fazer as providências
pertinentes.

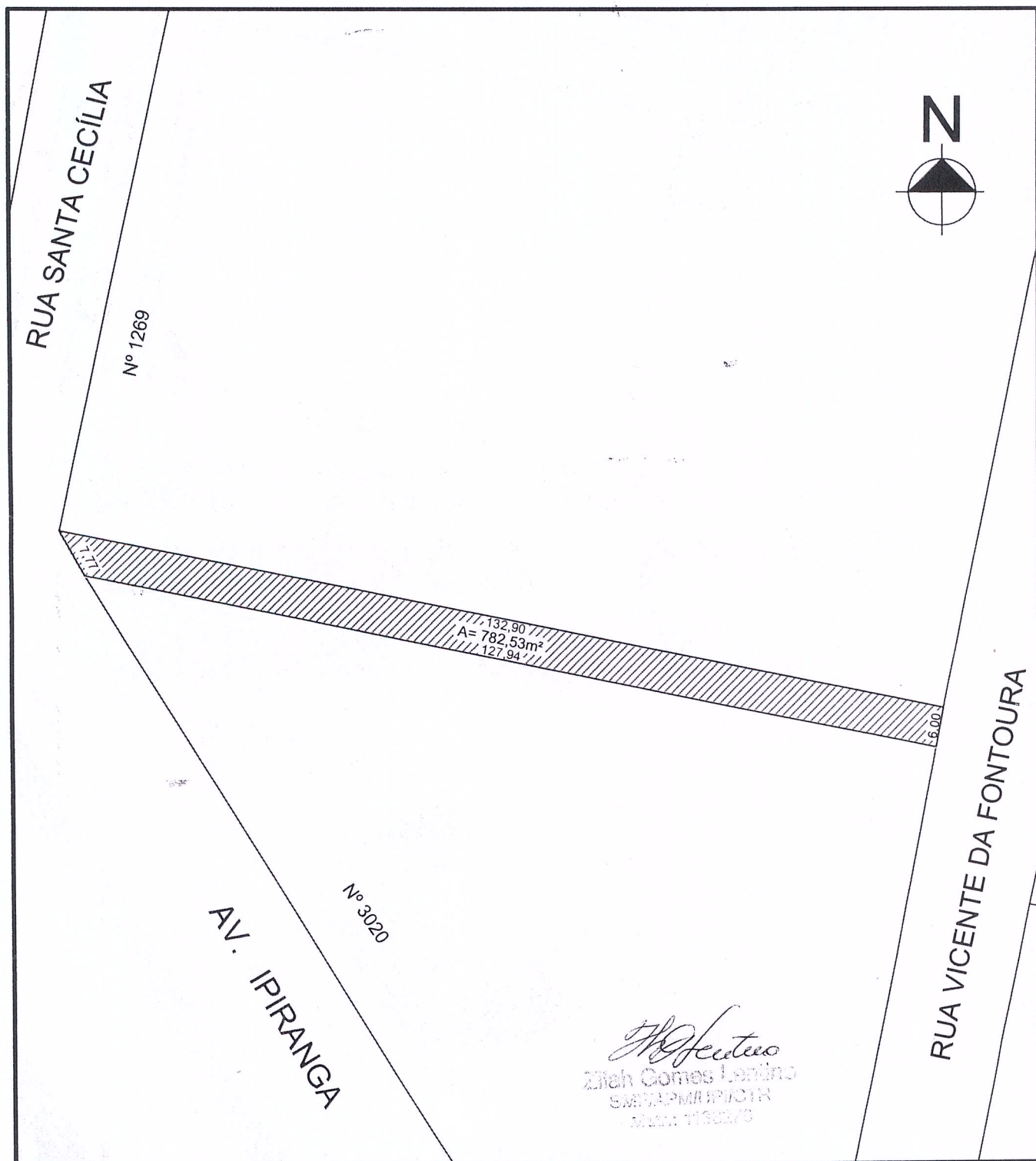
Em 14.12.15



HERALDO VERÍSSIMO ARNT
SMURB - Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ÁREA DE PATRIMÔNIO
UNIDADE DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO



Localização Passagem de Pedestre - Entre as Ruas Santa Cecília/Vicente da Fontoura.		Finalidade —	
Bairro Santa Cecília	Mapa 2987.2 BIII	Tipo —	
Processo 001.101148.11.9	Registro —	Data —	Arquivo —
Arquivo Crq0101-2015.pdf	Data 24/07/2015	Equipe de levantamento —	
Desenhista Douglas Mallmann	Escala S/ Escala	Chefe da Unidade de Patrimônio Imobiliário Eng. Zilah Gomes Lentino	
Base do desenho Mapas e Títulos		Gestora da Área de Patrimônio Arq. Ana Cristina Avila de Souza	

Convenções	
Próprio Municipal	
Alinhamento	—
Medida amarração	-20,00-
Medidas título	(20,00)
Medidas	20,00
Numeração	Nº 100